



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26  
Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396  

---

contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br/esportes@araraquara.sp.gov.br

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020  
DE: 20 DE AGOSTO DE 2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2020**

**INTERESSADO: FUNDESSPORT – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI, MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA E CARNES, PARA A ALIMENTAÇÃO DE ATLETAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL."**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE;**

**ENTREGA DOS ENVELOPES: DIA 03 DE SETEMBRO DE 2020, até às 10:30 min;**

**SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA: ÀS 10:30 min DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Orgânica do Município de Araraquara e Decreto Municipal nº 8.25705.

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação em epígrafe e receberá os envelopes "01" (PROPOSTA) e "02" (HABILITAÇÃO), **OS QUAIS DEVERÃO SER PROTOCOLIZADOS ATÉ O HORÁRIO DE ABERTURA DO CERTAME**, na Gerência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, no Paço Municipal Rua São Bento, nº 840 – Centro - 3º andar, em Araraquara-SP.

Demais informações, assim como a retirada do edital, poderão ser adquiridas através do site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas> ou e-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br), e ainda pelos telefones (16) 3301-5170 / 3301-5116 – Denis ou Paulo.

A proposta a ser selecionada como a mais vantajosa é aquela que atender ao critério de **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE;**

A abertura da Licitação está prevista para às 10:30 horas do dia 03 de SETEMBRO de 2020, ocasião em que serão abertos os envelopes nº 01 e nº 02 na Gerência de Licitação e Contratos da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Rua São Bento, 840 - centro - 3º andar, Paço Municipal.



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26  
Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396  
[contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br](mailto:contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br)/[esportes@araraquara.sp.gov.br](mailto:esportes@araraquara.sp.gov.br)

Os envelopes **01** (contendo Proposta de Preços) e **02** (contendo Documentos para Habilitação) deverão ser entregues E **PROTOCOLIZADOS** na data, local e horário acima especificados, quando se fará realizar a abertura do certame:

O licitante deve usar dois envelopes distintos, fechados e com a seguinte descrição:

|   |  |
|---|--|
| À<br>FUNDESPT ARARAQUARA<br>PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2020<br>PROC. LIC. n.º 001/2020<br><b>Envelope n.º 01- PROPOSTA</b><br>RAZÃO SOCIAL (se já não estiver impressa): | À<br>FUNDESPT ARARAQUARA<br>PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2020<br>PROC. LIC. n.º 001/2020<br><b>Envelope n.º 02- HABILITAÇÃO</b><br>RAZÃO SOCIAL (se já não estiver impressa): |
|---|--|

Fazem parte integrante deste Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;**

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;**

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**ANEXO IV - PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS;**

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PRÉVIA – ESPECÍFICA PARA EMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP);**

**ANEXO VI- MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ESTÃO ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06**

**ANEXO VII- DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR NO MINISTÉRIO DO TRABALHO;**

**ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO;**

**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL;**

**ANEXO X - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;**

**OBS: 1) AS DECLARAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS III, V e VI, DEVERÃO SER APRESENTADAS FORA DOS ENVELOPES NÚMEROS 1 E 2, JUNTAMENTE COM O CREDENCIAMENTO.**

**OBS: 2) A AUSÊNCIA DO REPRESENTANTE CREDENCIADO, EM QUALQUER MOMENTO DA SESSÃO, IMPORTARÁ NA IMPOSSIBILIDADE DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO, INCLUSIVE NA ETAPA DE LANCES, BEM COMO EM RELAÇÃO À INTENÇÃO DE RECURSO.**



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26  
Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396  
[contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br](mailto:contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br)/[esportes@araraquara.sp.gov.br](mailto:esportes@araraquara.sp.gov.br)

## I - DO OBJETO:

**01.01.** O objeto deste PREGÃO PRESENCIAL é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI, MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA E CARNES, PARA A ALIMENTAÇÃO DE ATLETAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL."**

## II - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

**02.01.** Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, codificado sob o nº.

**- 1 – 28.013.3.90.30.27.812.0032.2.022.04**

## III - DA LEGISLAÇÃO

**03.01.** Este PREGÃO é regulamentado pelos seguintes dispositivos legais:

**03.01.01.** Lei Federal nº 8.666/93, atualizada por legislações posteriores;

**03.01.02.** Lei Federal 10.520/02;

**03.01.03.** Decreto Municipal 8.257/05;

**03.01.04.** Lei Complementar 123/06;

## IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

**04.01.** Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos e que tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

**04.02.** Estarão impedidos de participar da presente licitação:

**04.02.01** Os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração, nos termos do artigo 87, III da lei 8.666/93 e suas alterações, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidades jurídicas de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas ou mantidas, no prazo e nas condições do impedimento.

**04.02.02** Os interessados que tenham sido declarados inidôneos por ato do Poder Público, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações;

**04.02.03.** Os interessados que estiverem em regime de falência, concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores;



**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26  
Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396  
[contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br](mailto:contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br)/[esportes@araraquara.sp.gov.br](mailto:esportes@araraquara.sp.gov.br)

**04.02.04.** As empresas em recuperação judicial deverão apresentar, nos documentos referentes à Habilitação (Envelope 02), Plano de Recuperação já homologado pelo Juiz competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiro estabelecidos no edital, conforme Súmula 50 do TCE/SP.

## **V - DO CREDENCIAMENTO**

**05.01** O representante do proponente deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, respondendo por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos documentos de credenciamento, identificar-se exibindo, no original, Cédula de Identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia.

**OBS: OS DOCUMENTOS QUE CREDENCIEM O PROPONENTE OU SEU REPRESENTANTE DEVERÃO SER APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES.**

**05.02** O credenciamento do representante será efetuado por meio de cópia autenticada (ou cópia acompanhada do original) de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente. Deverá acompanhar a procuração documento comprobatório da capacidade do(s) outorgante(s) para constituir mandatário.

**05.03.** O credenciamento do sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, será efetuado pela apresentação de cópia autenticada (ou cópia acompanhada do original) do respectivo Estatuto ou Contrato Social, ou outro instrumento equivalente devidamente registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades simples, do ato constitutivo acompanhado da ata de eleição da diretoria, registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

**05.04** Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

**05.05** No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a Sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

**05.06** O prazo previsto acima poderá ser reduzido caso, comprovadamente, todos os participantes já tenham se apresentado para o credenciamento. Estando todas as licitantes representadas por credenciados e, por decisão do Pregoeiro, poderá ser iniciado o ato de abertura dos envelopes contendo as propostas, dando-se por encerrado o credenciamento.

**05.07** A partir do momento em que o Pregoeiro proceder à abertura do 1º envelope, não mais serão admitidos novos credenciamentos.

## **VI – DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

**06.01.** A sessão para abertura dos envelopes 01 e 02, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação respectivamente, será pública, dirigida por um Pregoeiro e



**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26  
Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396  
[contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br](mailto:contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br)/[esportes@araraquara.sp.gov.br](mailto:esportes@araraquara.sp.gov.br)

realizada de acordo com a Lei n.º 10.520/2002 e legislações pertinentes, e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinados.

**06.02.** O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo a proposta de preços, avaliando sua aceitabilidade e conformidade com o Edital e, em seguida, comunicará o resultado da análise das propostas.

## **VII - DAS PROPOSTAS (ENVELOPE Nº 01)**

**07.01.** As propostas deverão ser apresentadas em envelopes lacrados, em papel timbrado, rubricadas e assinadas, datilografadas ou impressas, sem emendas ou rasuras, principalmente no que tange a valores e números suscetíveis de gerar dúvidas quanto a sua autenticidade. Considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, deverão contemplar:

**07.01.01.** Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor proposto corresponder à unidade solicitada, bem como conter a Marca, unidade de medida dos produtos ofertados;

**07.01.02.** Prazo de entrega: O prazo de fornecimento dos produtos é de 12 (doze) meses improrrogáveis e deverão ser entregues de forma parceladas em até 10 (dez) dias após o recebimento DA ORDEM DE EMPENHO, no Almojarifado da **FUNDESSPORT - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** (Ginásio Gigantão), sito à Av. La Salle s/n.º Bairro Fonte Luminosa em Araraquara (16) 3303-2700;

**07.01.03.** Validade da proposta: 60 dias da data de entrega.

**07.01.04.** Declaração para os devidos fins que no preço proposto estão inclusas todas as despesas previstas no item 17.01. e sub item 17.01.01. do Edital.

**07.01.05.** Reajustes Os preços acordados poderão ser reajustados anualmente, a partir da data de apresentação da proposta, mediante expresso requerimento da Contratada, com base na Lei federal nº 10.192/01, mediante a utilização do índice IPC – FIPE, a incidir apenas e tão somente na proporção dos custos referentes a equipamentos, materiais e custos indiretos.

**07.02.** A proposta ofertada vincula o proponente, sendo de sua inteira responsabilidade o preço e demais condições apresentadas, salvo se, na forma do art. 43, § 6º da Lei Federal nº 8.666/1993, restar provado motivo justo decorrente de fato superveniente, aceito pelo Município, oportunidade em que haverá a liberação do licitante do compromisso proposto.

**07.03.** Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, em especial aqueles previstos no item 17.01. e sub item 17.01.01. deste Edital.



**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26  
**Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396**  
**contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br/esportes@araraquara.sp.gov.br**

**07.04.** No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso prevalecerá este último.

**07.05.** Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

**07.06.** Serão rejeitadas, por decisão do pregoeiro, as propostas que:

**07.06.01** Estejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto licitado;

**07.06.02** Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou ainda proposta manifestamente inexequível sempre observado o artigo 48 da Lei Federal 8.666/93.

**07.06.03 Que apresentarem valor superior ao estimado, conforme o item XI deste Edital.**

## **VIII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**08.01.** Para julgamento será adotado o critério de **MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**, observados os prazos e condições para fornecimento, as especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital e seus anexos.

**08.02.** Havendo um só licitante, uma única proposta válida ou se nenhum dos licitantes ofertarem lance verbal caberá ao Pregoeiro, analisando as limitações do mercado e outros aspectos pertinentes, decidir entre considerar fracassado o certame e abrir nova licitação, suspender este Pregão ou prosseguir com o certame.

**08.03.** Em seguida, às licitantes selecionadas nos termos do item 08.01 será dada oportunidade para nova disputa, sendo que o pregoeiro as convidará individualmente para, na ordem decrescente dos preços ofertados, formular sucessivos lances verbais, de valores distintos e decrescentes.

**08.03.01.** Se os preços ofertados por duas ou mais licitantes forem idênticos, a ordem para oferta de lances será decidida por sorteio, facultando-se à licitante vencedora do sorteio escolher sua posição em relação às demais proponentes empatadas.

**08.03.02.** Só serão aceitos lances menores que o menor preço já ofertado, observados os seguintes valores mínimos de redução:

| <b>LIMITE MÍNIMO DE REDUÇÃO DOS LANCES VERBAIS</b>      |
|---|
| <b>LOTE 01: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)</b> |
| <b>LOTE 02: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)</b>         |
| <b>LOTE 03: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)</b>           |
| <b>LOTE 04: R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais)</b>  |



**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26

Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396

[contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br](mailto:contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br)/[esportes@araraquara.sp.gov.br](mailto:esportes@araraquara.sp.gov.br)

**08.03.03.** O valor de redução acima mencionado, objetiva evitar diferenças ínfimas, que apenas servirão para tumultuar o procedimento, sem produzir a proposta mais vantajosa a municipalidade.

**08.03.04.** A licitante que não apresentar lance verbal quando convidada pelo Pregoeiro fica excluída das rodadas posteriores de oferta de lance, valendo o último lance registrado, para efeito de classificação de sua proposta ao final da etapa competitiva.

**08.04.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente que descumprir sua proposta às penalidades constantes no título XVI deste Edital.

**08.05.** Caso não mais se realizem lances verbais será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

**08.06.** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

**08.06.01.** O critério de aceitabilidade dos preços propostos pelas licitantes será o de compatibilidade com os preços praticados pelo mercado coerentes com o fornecimento do objeto ora licitados.

**08.07.** Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, com base na documentação apresentada na própria sessão.

**08.07.01.** A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada.

**08.07.02.** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**08.08.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste certame.

**08.09.** Se a proposta não for aceitável, se o proponente não atender às exigências habilitatórias ou se não for possível assinar o contrato com o licitante vencedor, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até apurar a melhor proposta válida.

**08.10.** O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente vencedor para que seja obtido preço melhor.

**08.11.** Desta reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s).



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26  
Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396  
[contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br](mailto:contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br)/[esportes@araraquara.sp.gov.br](mailto:esportes@araraquara.sp.gov.br)

## IX – DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)

### 09.01. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA, CONFORME O CASO, CONSISTIRÁ EM:

**09.01.01.** Cédula de identidade, no caso de empresa individual;

**09.01.02.** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**09.01.03.** Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**09.01.04.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**09.01.05.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 09.02. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL, CONFORME O CASO, CONSISTIRÁ EM:

**09.02.01.** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), em caso de empresa individual, ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

**09.02.02.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (aceitando-se, neste caso, a **certidão conjunta** expedida pela Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 03/07);

**09.02.03.** Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual e "Municipal (Certidão Mobiliária)"** do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei;

**09.02.04.** Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular.

**09.02.05.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; **CNDT**.

**09.02.06. SERÃO ACEITAS, COMO PROVA DE REGULARIDADE FISCAL, CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITOS DE NEGATIVAS E CERTIDÕES QUE NOTICIEM EM SEU CORPO, QUE OS DÉBITOS ESTÃO JUDICIALMENTE GARANTIDOS OU COM EXIGIBILIDADE SUSPensa;**

**09.02.07. DAS CERTIDÕES QUE NÃO CONSTAREM DATA DE VALIDADE ESTIPULADA, CONSIDERAR-SE-ÃO VALIDAS AQUELAS QUE ESTIVEREM DENTRO DO PRAZO DE 06 (MESES) A CONTAR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.**





FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26  
Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396  
[contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br](mailto:contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br)/[esportes@araraquara.sp.gov.br](mailto:esportes@araraquara.sp.gov.br)

### 09.03. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA LIMITAR-SE A:

**09.03.01 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social**, já exigíveis, mencionando expressamente em cada balanço, número do livro Diário e das folhas em que se encontra transcrito e o número do registro do livro da Junta Comercial, seguindo as normas de contabilidade, de modo a comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta:

**09.03.02.** São considerados aceitos na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentadas:

**09.03.02.01.** Publicado em Diário Oficial; ou

**09.03.02.02.** Publicado em jornal; ou

**09.03.02.03.** Por cópia ou fotocópia registrada, ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou

**09.03.02.04.** Por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento;

**09.03.03.** O Balanço Patrimonial deverá conter as assinaturas dos sócios e do contador responsável;

**09.03.04.** No caso da empresa estar enquadrada na obrigatoriedade de efetuar a Escrituração Contábil Digital, conseqüentemente transmitida através do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital (SPED), este substituirá os documentos exigidos.

**09.04.** Apresentar Comprovação da boa situação financeira da empresa, que dar-se-á, **sob pena de inabilitação**, por índices que atendam aos limites estabelecidos abaixo:

ILG = Índice de Liquidez Geral  
ISG = Índice de Solvência Geral  
ILC = Índice de Liquidez Corrente  
IE = Índice de Endividamento

**09.04.01.** As fórmulas para os índices ILG, ISG e ILC, são as que seguem abaixo, sendo que o resultado dos três índices deve ser igual ou maior a **1,0** (um vírgula zero):

ILG =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ISG =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26  
Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396  
contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br/esportes@araraquara.sp.gov.br

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**09.04.02.** A fórmula para o IE é a que segue abaixo, sendo que o resultado deverá ser menor ou igual a **0,50** (cinquenta centésimos).

$$\text{IE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

**09.05. Certidão negativa de falência ou concordata** ainda vigente, de acordo com a legislação anterior, bem como da recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

**09.05.01.** As empresas em recuperação judicial deverão apresentar, no envelope de nº 02 – Habilitação, Plano de Recuperação já homologado pelo Juiz competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiro estabelecidos no edital, conforme Súmula 50 do TCE/SP.

**09.06. Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno**, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93 (ANEXO VI).

**09.09. Declaração de que, caso se sagre vencedora do certame, apresentará uma amostra dos produtos: achocolatado em pó, biscoito água e sal, biscoito maisena, feijão carioca, macarrão espaguetti, óleo de soja, goiabada, café e arroz, em até 03 dias, a contar da solicitação do pregoeiro, que será analisado e aprovado por equipe técnica da prefeitura municipal de araraquara.**

**09.10.** Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação, vedada alteração subjetiva posterior.

**09.11.** Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

**09.12.** Caso a empresa tenha interesse em obter o Certificado de Registro Cadastral, as mesmas deverão comparecer à Prefeitura do Município de Araraquara, no Setor de Cadastro de Fornecedores, munidos dos documentos necessários até o 1º (um) dia anterior à data da abertura dos envelopes. A relação da documentação que deve ser apresentada poderá ser obtida no Setor de Cadastro de Fornecedores, ou através do site



**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26  
Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396  
[contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br](mailto:contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br)/[esportes@araraquara.sp.gov.br](mailto:esportes@araraquara.sp.gov.br)

<http://www3.araraquara.sp.gov.br/Pagina/Default.aspx?IDPagina=3003> ou fone (16) 3301-5116 - Paulo.

**09.13.** Os concorrentes já inscritos, cujas certidões negativas estiverem vencidas, deverão fazer a atualização do Certificado de Registro Cadastral até à data marcada para abertura dos envelopes.

**OBS:** Não serão aceitos os Certificados de Registro Cadastral vencidos ou desatualizados, ou ainda os expedidos por outros órgãos públicos.

**09.14.** Os documentos citados nos itens **09.01 e 09.02**, poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura do Município de Araraquara.

## **X - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**10.01.** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**10.02.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**10.03.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 10.02, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**10.04.** Nesta licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, observados os critérios e condições previstas no art. 45 e segg., da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

## **XI – DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO**

**11.01.** O valor estimado para a contratação é de **R\$ 54.251,94 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos) PARA O LOTE 01, R\$ 85.860,00 (Oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais) PARA O LOTE 02, R\$ 105.464,63 (Cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos) PARA O LOTE 03 e R\$ 81.236,28 (Oitenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos) PARA O LOTE 04**, encontrando-se em conformidade com estimativa de preços, mediante cotação, devidamente juntada no processo administrativo, do qual se originou o presente certame.



**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26  
Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396  
[contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br](mailto:contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br)/[esportes@araraquara.sp.gov.br](mailto:esportes@araraquara.sp.gov.br)

## **XII - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**

**12.01.** Impugnações ao ato convocatório do pregoão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura do mesmo.

**12.01.01.** Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, as decisões do pregoeiro se darão de forma motivada, em atenção ao princípio da motivação.

**12.01.02.** Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

**12.02.** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em ata, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

**12.03.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame.

**12.04.** Os recursos contra decisões do pregoeiro terão efeito suspensivo.

**12.05.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.06.** Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

**12.07.** A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação, de acordo com o disposto no art.9º do Decreto Municipal nº 8.257/05.

**12.08.** Serão admitidas a impugnação ao Edital ou a apresentação das razões de recursos por meio de fax ou e-mail, desde que, em 02 dias posteriores, seja protocolado as vias originais em papel, na Gerencia de Licitação e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, cujo endereço consta do preâmbulo deste Edital.

**12.09.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Gerencia de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, cujo endereço consta do preâmbulo deste Edital.

## **XIII - DA HOMOLOGAÇÃO**

**13.01.** Decididos os recursos, se houver, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o objeto ao vencedor.



**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26  
**Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396**  
**contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br/esportes@araraquara.sp.gov.br**

**13.02.** Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.

**13.03.** A obrigação decorrente dos serviços prestados será firmada entre a Administração e o licitante vencedor, observando as condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na legislação vigente.

#### **XIV. DAS GARANTIAS NA CONTRATAÇÃO**

**14.01.** O adjudicatário do objeto da presente licitação deverá entregar ou depositar na Tesouraria Municipal (2º andar), a importância de **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, a título de garantia e como condição para assinatura do instrumento contratual, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei Federal 8.666/93, quais sejam: garantia em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

**14.02.** A garantia do contrato deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual e assegurará a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirado o prazo de vigência da contratação ou de validade da garantia.

**14.03.** A garantia de execução contratual caucionará o pagamento de:

**14.03.01.** Prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

**14.03.02.** Prejuízos diretos causados por culpa ou dolo do contratado durante a execução do objeto do contrato;

**14.03.03.** Multas, moratórias e compensatórias aplicadas ao contratado;

**14.03.04.** Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado;

**14.04** Não serão aceitas garantias que excluam qualquer espécie de responsabilidade civil, penal ou administrativa, salvo as seguintes:

**14.04.01** Caso fortuito ou força maior;

**14.04.02.** Descumprimento das obrigações por atos ou fatos imputados exclusivamente ao Poder Público;

**14.05.** Alterado o valor do contrato ou prorrogados os prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições.



**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26  
**Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396**  
**contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br/esportes@araraquara.sp.gov.br**

**14.05.01** Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a contratada deverá efetuar a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pelo PODER PÚBLICO para fazê-lo.

**14.06.** Constatado o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, a garantia será considerada extinta com a devolução da apólice, da carta-fiança ou com autorização concedida pelo PODER PÚBLICO para que a contratada realize o levantamento do depósito em dinheiro.

**14.07.** A garantia será liberada ou restituída pela Tesouraria em até 30 (trinta) dias contados da satisfação de todas as obrigações contratuais, e, se em dinheiro, será atualizada monetariamente, de acordo com os ditames da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **XV – DO PRAZO E CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO.**

**15.01.** Prazo de entrega: O prazo de fornecimento dos produtos é de 12 (doze) meses improrrogáveis e deverão ser entregues de forma parceladas em até 10 (dez) dias após o recebimento DA ORDEM DE EMPENHO, no Almoxarifado da **FUNDESORT - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** (Ginásio Gigantão), sito à Av. La Salle s/n.º Bairro Fonte Luminosa em Araraquara (16) 3303-2700;

**15.02.** Quando for constatada alguma irregularidade em caso de recebimento do objeto da contratação, a Contratante poderá:

**15.02.01.** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição;

**15.02.02.** se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**15.03.** Em qualquer dos casos, deverá ser observada a ampla defesa e o contraditório, podendo ser aplicadas as penalidades previstas neste Edital, sem prejuízos das demais cominações legais vigentes.

**15.04.** O recebimento do objeto dar-se-á provisoriamente: por servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, disponível no momento da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.

**15.05.** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade, das especificações dos produtos mediante Termo de Recebimento assinado pelo responsável de que todas as obrigações foram cumpridas satisfatoriamente, nos termos deste Edital e seus anexos.



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26  
Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396  
[contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br](mailto:contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br)/[esportes@araraquara.sp.gov.br](mailto:esportes@araraquara.sp.gov.br)

## **XVI – DAS PENALIDADES**

**16.01.** O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**16.02.** O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descritas no item anterior e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.

**16.03.** As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

**16.04.** Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

**16.05.** No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

**16.06.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

**16.07.** Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação.

**16.08.** Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação de acordo com o disposto no art.9º do Decreto Municipal nº 8.257/05.

**16.09.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

## **XVII - DOS ENCARGOS / TRIBUTOS / TAXAS / SEGUROS**

**17.01.** A CONTRATADA arcará com todos os encargos, incidentes, sejam de seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil, criminal, previdenciária, de acidentes de trabalho ou indenizações de qualquer natureza devidas a seus empregados, dirigentes, prepostos envolvidos no trabalho pertinente ao objeto de licitação, bem como responderá por quaisquer danos ou prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.



**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26  
Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396  
[contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br](mailto:contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br)/[esportes@araraquara.sp.gov.br](mailto:esportes@araraquara.sp.gov.br)

**17.01.01.** A CONTRATADA arcará com todos os encargos advindos do transporte dos carnês até o endereço de entrega determinado pela CONTRATANTE.

## **XVIII. DOS OUTROS ENCARGOS**

**18.01.** Em razão da vinculação ao Edital, a vencedora do certame deverá entregar os produtos nas especificações e prazos constantes do instrumento convocatório.

## **XIX - DA TRANSFERÊNCIA / SUBCONTRATAÇÃO**

**19.01.** É vedado a licitante vencedora ceder, transferir ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do Contrato.

## **XX. DO PAGAMENTO**

**20.02.** Condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados num prazo não superior a 30 (trinta) dias após a efetivação e aprovação do produto, mediante Nota Fiscal, aceita pelo responsável.

**20.02.01.** Ocorrendo atraso no pagamento da fatura mensal, o valor devido pelo PODER PÚBLICO será atualizado pela variação "pro-rata die" pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios fixados em 0,2% devidos nas mesmas condições.

## **XXI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**21.01.** Fica estabelecido que a simples apresentação da proposta pelo licitante implicará na aceitação incondicional de todos os itens do presente Edital, não aceitando a Comissão Permanente de Licitações qualquer justificativa para o não cumprimento do mesmo.

**21.02.** O licitante vencedor responsabilizar-se-á pela entrega regular e pela qualidade dos produtos ofertados, sob as penalidades da Lei.

**21.03.** A empresa vencedora, dentro do prazo de validade, se obriga a manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**21.04.** A Prefeitura do Município de Araraquara poderá rejeitar as propostas em caso de não preenchimento correto das condições e especificações constantes nesse edital, podendo ainda revogar a licitação, anulá-la, adquirir no todo ou em parte o objeto licitado.

**21.05.** É facultada ao Pregoeiro, ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**21.06.** As dúvidas e os casos omissos serão solucionados pela Comissão Permanente de Licitações, com base na disposição da legislação brasileira em vigor.





**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26  
**Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396**  
**[contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br](mailto:contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br)/[esportes@araraquara.sp.gov.br](mailto:esportes@araraquara.sp.gov.br)**

**21.07.** Fica o Foro da Comarca de Araraquara apto a dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Edital.

**21.08.** Quaisquer outras informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos no Paço Municipal – GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Rua São Bento, 849 - centro - 3º andar, Paço Municipal.

**21.09.** Para conhecimento do público expede-se o presente Edital, que é afixado no Quadro de Aviso no Paço Municipal, publicado na Imprensa Local e Diário Oficial do Estado, bem como no site do Município: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) – Licitações.

Araraquara, 20 de agosto de 2020.

**MILENA MALHEIROS PAVANELLI**  
**FUNDESPT – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE**  
**ARARAQUARA**  
**Presidente**



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26  
Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396  
[contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br](mailto:contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br)/[esportes@araraquara.sp.gov.br](mailto:esportes@araraquara.sp.gov.br)

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº. 001/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020.

### 1. OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI, MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA E CARNES, PARA A ALIMENTAÇÃO DE ATLETAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.**

### 2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

| ALIMENTAÇÃO PARA ATLETAS      |        |            |
|-------------------------------|--------|------------|
| LOTE 01 - HORTIFRUTI          |        |            |
| DESCRIÇÃO                     | MEDIDA | QUANTIDADE |
| ABACATE                       | KG     | 350        |
| ABACAXI PEROLA                | UN.    | 120        |
| ABOBRINHA BRASILEIRA EXTRA AA | KG     | 280        |
| ALFACE CRESPA                 | MÇ     | 600        |
| ALHO NACIONAL                 | KG     | 60         |
| AMEIXA PRETA                  | KG     | 20         |
| BANANA NANICA                 | KG     | 800        |
| BATATA DOCE                   | KG     | 500        |
| BATATA INGLESA                | KG     | 700        |
| BETERRABA                     | KG     | 350        |
| BRÓCOLIS NINJA                | MÇ     | 350        |
| CÉBOLA GRAUDA                 | KG     | 450        |
| CENOURA                       | KG     | 350        |
| CHEIRO VERDE                  | MÇ     | 380        |
| CHUCHU EXTRA                  | KG     | 300        |
| COUVE MANTEIGA                | MÇ     | 400        |
| LARANJA SELETA                | KG     | 800        |
| LIMÃO TAITI.                  | KG     | 450        |
| MAMÃO FORMOSA                 | KG     | 400        |
| MANDIOCA                      | KG     | 400        |



**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26

Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396

contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br/esportes@araraquara.sp.gov.br

|                    |    |     |
|--------------------|----|-----|
| MANGA PALMER       | KG | 450 |
| MAÇÃ FUJI/GALA     | KG | 450 |
| MELANCIA           | KG | 200 |
| MELÃO              | KG | 120 |
| MEXIRICA           | KG | 450 |
| PEPINO JAPONÊS     | KG | 300 |
| REPOLHO LISO EXTRA | KG | 300 |
| RÚCULA             | MÇ | 300 |
| TOMATE             | KG | 500 |
| SALSINHA           | MÇ | 280 |

**LOTE 02 - AÇOUGUE**

| DESCRIÇÃO                                   | MEDIDA | QUANTIDADE |
|---|--------|------------|
| CARNE BOVINA - ACEM (CARNE DE PANELA)       | KG     | 450        |
| CARNE BOVINA MOÍDA TIPO PATINHO             | KG     | 700        |
| CONTRA FILÉ EM BIFES                        | KG     | 650        |
| COXA E SOBRECOXA DE FRANGO                  | KG     | 1100       |
| FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE | KG     | 830        |

**LOTE 03 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

| DESCRIÇÃO  | MEDIDA | QUANTIDADE |
|--|--------|------------|
| ACHOCOLATADO EM PÓ 800G                          | UN.    | 450        |
| AÇÚCAR REFINADO, PACOTE COM 1KG                  | PCT    | 600        |
| AMIDO DE MILHO                                   | KG     | 100        |
| ARROZ TIPO 01 PCT 5KG                            | PCT    | 500        |
| AVEIA EM FLOCOS ALIMENTÍCIOS CEREAIS C/ 500GRS   | LATA   | 100        |
| AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML               | UN.    | 280        |
| AZEITONA PRETA SEM CAROÇO 2KG                    | BD     | 30         |
| AZEITONA VERDE SEM CAROÇO 2KG                    | BD     | 30         |
| BISCOITO ÁGUA E SAL 200G                         | UN.    | 800        |
| BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 200GR                 | PCT    | 900        |
| CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOÍDO CONTENDO 500GRS | UN.    | 550        |
| CALDO DE GALINHA CX 12 TABLETES                  | CX     | 105        |
| CANELA EM PÓ PCT COM 10GRS                       | PCT    | 60         |
| CHÁ MATE, 250 GRAMAS.                            | PCT    | 90         |
| COCO RALADO 100GRS                               | UN.    | 55         |
| CRAVO PCT 40GRS                                  | PCT    | 30         |



**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26

Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396

[contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br](mailto:contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br)/[esportes@araraquara.sp.gov.br](mailto:esportes@araraquara.sp.gov.br)

|  |      |      |
|--|------|------|
| CREME DE LEITE EMBALAGEM DE 200GRS                     | UN.  | 680  |
| ERVILHA EM CONSERVA COM 2KG                            | LT   | 20   |
| EXTRATO DE TOMATE 340GRS                               | UN.  | 100  |
| FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA PCT<br>500GRS            | PCT  | 80   |
| FARINHA DE MILHO PCT 500GRS                            | UN.  | 120  |
| FARINHA DE TRIGO PCT 1KG                               | KG   | 350  |
| FEIJÃO CARIOQUINHA T1 PCT 1KG                          | KG   | 800  |
| FERMENTO QUÍMICO TRADICIONAL 100GRS                    | POTE | 35   |
| FUBÁ DE MILHO PCT 1KG                                  | PCT  | 80   |
| GELÉIA DE FRUTAS VÁRIOS SABORES, 230<br>GRAMAS.        | UN.  | 100  |
| GOIABADA EMBALAGEM DE 1KG                              | PCT  | 45   |
| KATCHUP 400GRS   | FR   | 70   |
| LEITE CONDENSADO TP 395G                               | UN.  | 140  |
| LEITE INTEGRAL, 01 LITRO.                              | LTS  | 4600 |
| LOURO EM FOLHA CONTENDO 10GRS                          | PCT  | 40   |
| MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500GRS                          | PCT  | 350  |
| MACARRÃO ESPAGUETE Nº 08 PCT 500GRS                    | PCT  | 1200 |
| MAIONESE BD 3KG  | BD   | 35   |
| MARGARINA COM SAL POTE COM 500GRS                      | UN.  | 320  |
| MEL DE ABELHA EMBALAGEM 300GRS                         | UN.  | 90   |
| MILHO VERDE 200GRS                                     | UN.  | 900  |
| MILHO VERDE EMBALAGEM 2KG                              | LT   | 45   |
| MOLHO DE PIMENTA TRADICIONAL 500GRS                    | FR   | 55   |
| MOLHO DE TOMATE SACHE 520GRS                           | UN.  | 1500 |
| MOLHO INGLÊS, 01 LITRO.                                | FR   | 25   |
| MOLHO SHOYO - GARRAFA 950ML                            | UN.  | 60   |
| MOSTARDA 180 GRS                                       | FR   | 40   |
| ÓLEO DE SOJA REFINADO - PET DE 900ML                   | UN.  | 600  |
| OREGANO 100GRS   | GR   | 65   |
| OVOS 1 DÚZIA   | CRT  | 300  |
| PALMITO INTEIRO DE AÇAÍ EM CONSERVA<br>CONTENDO 500GRS | UN.  | 60   |
| PIMENTA DO REINO MOÍDA - PCT COM 50G                   | PCT  | 55   |
| PÓ PREPARO DE GELATINA MORANGO 30GRS                   | UN.  | 350  |
| PÓ PREPARO DE GELATINA UVA 30GRS                       | UN.  | 350  |
| QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO EMBALAGEM<br>DE 1KG        | PCT  | 65   |
| SAL REFINADO EXTRA IODADO - PCT 1KG                    | UN.  | 220  |
| VINAGRE BRANCO MAÇÃ FRASCO 500ML                       | UN.  | 200  |
| TEMPERO PRONTO 50GRS                                   | PCT  | 110  |
| BATATA PALHA 1KG                                       | UN.  | 100  |

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26

Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396

[contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br](mailto:contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br) / [esportes@araraquara.sp.gov.br](mailto:esportes@araraquara.sp.gov.br)

| <b>LOTE 04 - MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS</b>                        |               |                   |
|--|---------------|-------------------|
| <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
| ÁGUA SANITÁRIA 1L  | LT            | 600               |
| ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8º, FRASCO DE 1.000ML                          | FR            | 150               |
| AMACIANTE PARA ROUPAS CONTENDO 2L CADA UNIDADE                             | UN.           | 700               |
| AVENTAL TIPO AÇOUGUEIRO  | UN.           | 40                |
| BALDE MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 50L/60L              | UN.           | 55                |
| BOBINA DE SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL MEDIDA APROX DE 30X39CM CAPACIDADE 5KG | PÇ            | 30                |
| BUCHA VEGETAL PARA BANHO   | UN.           | 60                |
| COADOR DE PANO EM FLANELA INDUSTRIAL TAMANHO GRANDE                        | UN.           | 30                |
| COLHER PARA SOBREMESA, COR BRANCA PCT CONTENDO 50 UNI                      | PCT           | 100               |
| COPO DESCARTÁVEL DE SOBREMESA SEM TAMPA DE 100ML PCT COM 100UNI            | PCT           | 150               |
| COPO DESCARTÁVEL POLIPROPILENO CAP 200ML PESO MÍNIMO P/ 100 UNI 220GRS     | PCT           | 600               |
| COPO DESCARTÁVEL POLIPROPILENO CAP 50ML PESO MÍNIMO C/100 UNI CADA PCT     | PCT           | 100               |
| DESINFETANTE BRUTO TIPO LYSOFORM DE 1L                                     | FR            | 1300              |
| DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO FRASCO DE 500ML                                  | FR            | 800               |
| ESPONJA DE AÇO, TIPO BOMBRIL OU SIMILAR.                                   | UN.           | 100               |
| ESPONJA DUPLA FACE PCT CONTENDO 10UNI CADA PCT                             | PCT           | 65                |
| FITA CREPE 18MMX50M BRANCA   | UN.           | 35                |
| FITA DUPLA FACE ADESIVA FIXA FORTE COM LINER VERDE 12MMX2MMX20M            | UN.           | 20                |
| FÓSFORO-MAÇO   | UN.           | 50                |
| GUARDANAPO DE TECIDO BRANCO 100% ALGODÃO (PANO DE COPA)                    | UN.           | 85                |
| LIMPADOR DESENGORDURANTE PARA COZINHA 500ML                                | UN.           | 260               |
| LUVA CIRÚRGICA ESTERIL 7,0 COM 100   | PCT           | 55                |
| PALITO DE DENTE (24X100)   | CX            | 80                |
| PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 46X70CM                  | UN.           | 150               |
| PAPEL ALUMÍNIO ROLO 7,5X30CM   | UN.           | 160               |
| PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCA DE 30M - PCT C/64                       | FD            | 150               |



**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26

Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396

contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br/esportes@araraquara.sp.gov.br

|  |     |      |
|--|-----|------|
| TOALHA DE PAPEL BRANCO 22CMX20CM APROXIMADAMENTE C/ 50FLS EM PCT C/2UNI  | PCT | 180  |
| RODO PARA ÁGUA - 60CM, PLÁSTICO COM CABO   | UN. | 60   |
| RODO TAMANHO PEQUENO 30CM, PLÁSTICO COM CABO,  | UN. | 60   |
| SABÃO ALVEJANTE EM PÓ, CAIXA C/1KG   | UN. | 1600 |
| SACO DE LIXO PRETO PARA USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE DE 50/60L POLIETILENO, MEDIDA APROXIMADA DE 63X80CM, 10KG, PACOTE COM 100UNI | PÇ  | 320  |
| TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, GRAMATURA 30, EMBALAGEM COM 100UNI   | UN. | 70   |
| VASSOURA NYLON TIPO NOVICA, COM CABO.  | UN. | 60   |

### 3.CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. O prazo de fornecimento dos produtos são de 12 (doze) meses improrrogáveis e deverão ser entregues de forma parceladas em até 10 (dez) dias após o recebimento DA ORDEM DE EMPENHO, no Almoxarifado da **FUNDESPORT - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** (Ginásio Gigantão), sito à Av. La Salle s/n.º Bairro Fonte Luminosa em Araraquara (16) 3303-2700.

3.2. Os produtos fornecidos deverão estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta.

3.3. A inobservância destas condições implicará recusa do produto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada inadimplente.

3.4. **Declaração de que, caso se sagre vencedora do certame, apresentará uma amostra dos produtos: achocolatado em pó, biscoito agua e sal, biscoito maisena, feijão carioca, macarrão espaguetti, óleo de soja, goiabada, café e arroz, em até 03 dias, a contar da solicitação do pregoeiro, que será analisado e aprovado por equipe técnica da prefeitura municipal de araraquara.**

Araraquara, 20 de Agosto de 2.020

**MILENA MALHEIROS PAVANELLI**  
**FUNDESPORT**  
**Presidenta**



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26  
Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396  
contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br/esportes@araraquara.sp.gov.br

## ANEXO II MODELO DE PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ref. Processo: 001/2020

Pregão Presencial: n.º 001/2020

A empresa \_\_\_\_\_, estabelecida, \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, propõe executar o objeto licitado, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação e seus anexos, pelo preço abaixo discriminado:

### **INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA FORMALIZAR O CONTRATO:**

#### **DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

- . NOME COMPLETO:
- . CARGO:
- . CPF/MF:
- . RG (COM O ÓRGÃO EXPEDIDOR):
- . DATA DE NASCIMENTO:
- . ENDEREÇO RESIDENCIAL:
  - RUA:
  - BAIRRO:
  - CEP:
  - CIDADE/ESTADO:
- . E-MAIL INSTITUCIONAL:
- . E-MAIL PESSOAL:
- . TELEFONE(S):
- . INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA:



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26  
Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396  
[contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br](mailto:contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br)/[esportes@araraquara.sp.gov.br](mailto:esportes@araraquara.sp.gov.br)

## MODELO DE PROPOSTA

### PREGÃO PRESENCIAL 001/2020 PROCESSO N.º 001/2020

A empresa \_\_\_\_\_, estabelecida, \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, propõe executar o objeto  
licitado, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação e seus anexos, pelo  
preço abaixo discriminado:

#### ALIMENTAÇÃO PARA ATLETAS

| LOTE 01 - HORTIFRUTI          |        |            |                |                     |
|-------------------------------|--------|------------|----------------|---------------------|
| DESCRIÇÃO                     | MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL PARA 12 MESES |
| ABACATE                       | KG     | 350        |                |                     |
| ABACAXI PEROLA                | UN.    | 120        |                |                     |
| ABOBRINHA BRASILEIRA EXTRA AA | KG     | 280        |                |                     |
| ALFACE CRESPA                 | MÇ     | 600        |                |                     |
| ALHO NACIONAL                 | KG     | 60         |                |                     |
| AMEIXA PRETA                  | KG     | 20         |                |                     |
| BANANA NANICA                 | KG     | 800        |                |                     |
| BATATA DOCE                   | KG     | 500        |                |                     |
| BATATA INGLESA                | KG     | 700        |                |                     |
| BETERRABA                     | KG     | 350        |                |                     |
| BRÓCOLIS NINJA                | MÇ     | 350        |                |                     |
| CEBOLA GRAUDA                 | KG     | 450        |                |                     |
| CENOURA                       | KG     | 350        |                |                     |
| CHEIRO VERDE                  | MÇ     | 380        |                |                     |
| CHUCHU EXTRA                  | KG     | 300        |                |                     |
| COUVE MANTEIGA                | MÇ     | 400        |                |                     |





FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26

Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396

contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br/esportes@araraquara.sp.gov.br

|   |               |                   |                       |                            |
|---|---------------|-------------------|-----------------------|----------------------------|
| LARANJA SELETA                              | KG            | 800               |                       |                            |
| LIMÃO TAITI.                                | KG            | 450               |                       |                            |
| MAMÃO FORMOSA                               | KG            | 400               |                       |                            |
| MANDIOCA                                    | KG            | 400               |                       |                            |
| MANGA PALMER                                | KG            | 450               |                       |                            |
| MAÇÃ FUJI/GALA                              | KG            | 450               |                       |                            |
| MELANCIA                                    | KG            | 200               |                       |                            |
| MELÃO                                       | KG            | 120               |                       |                            |
| MEXIRICA                                    | KG            | 450               |                       |                            |
| PEPINO JAPONÊS                              | KG            | 300               |                       |                            |
| REPOLHO LISO EXTRA                          | KG            | 300               |                       |                            |
| RÚCULA                                      | MÇ            | 300               |                       |                            |
| TOMATE                                      | KG            | 500               |                       |                            |
| SALSINHA                                    | MÇ            | 280               |                       |                            |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 01:</b>              |               |                   |                       | <b>R\$</b>                 |
| <b>LOTE 02 - AÇOUGUE</b>                    |               |                   |                       |                            |
| <b>DESCRIÇÃO</b>                            | <b>MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> | <b>VALOR UNITÁRIO</b> | <b>TOTAL PARA 12 MESES</b> |
| CARNE BOVINA - ACEM (CARNE DE PANELA)       | KG            | 450               |                       |                            |
| CARNE BOVINA MOÍDA TIPO PATINHO             | KG            | 700               |                       |                            |
| CONTRA FILÉ EM BIFES                        | KG            | 650               |                       |                            |
| COXA E SOBRECOXA DE FRANGO                  | KG            | 1100              |                       |                            |
| FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE | KG            | 830               |                       |                            |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 02:</b>              |               |                   |                       | <b>R\$ -</b>               |



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26

Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396

contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br/esportes@araraquara.sp.gov.br

| <b>LOTE 03 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>            |               |                   |                       |                            |
|--|---------------|-------------------|-----------------------|----------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO</b>                                 | <b>MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> | <b>VALOR UNITÁRIO</b> | <b>TOTAL PARA 12 MESES</b> |
| ACHOCOLATADO EM PÓ 800G                          | UN.           | 450               |                       |                            |
| AÇÚCAR REFINADO, PACOTE COM 1KG                  | PCT           | 600               |                       |                            |
| AMIDO DE MILHO                                   | KG            | 100               |                       |                            |
| ARROZ TIPO 01 PCT 5KG                            | PCT           | 500               |                       |                            |
| AVEIA EM FLOCOS ALIMENTÍCIOS CEREAIS C/ 500GRS   | LATA          | 100               |                       |                            |
| AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML               | UN.           | 280               |                       |                            |
| AZEITONA PRETA SEM CAROÇO 2KG                    | BD            | 30                |                       |                            |
| AZEITONA VERDE SEM CAROÇO 2KG                    | BD            | 30                |                       |                            |
| BISCOITO ÁGUA E SAL 200G                         | UN.           | 800               |                       |                            |
| BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 200GR                 | PCT           | 900               |                       |                            |
| CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOÍDO CONTENDO 500GRS | UN.           | 550               |                       |                            |
| CALDO DE GALINHA CX 12 TABLETES                  | CX            | 105               |                       |                            |
| CANELA EM PÓ PCT COM 10GRS                       | PCT           | 60                |                       |                            |
| CHÁ MATE, 250 GRAMAS.                            | PCT           | 90                |                       |                            |



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26

Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396

[contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br](mailto:contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br)/[esportes@araraquara.sp.gov.br](mailto:esportes@araraquara.sp.gov.br)

|   |      |      |  |  |
|---|------|------|--|--|
| COCO RALADO<br>100GRS                                 | UN.  | 55   |  |  |
| CRAVO PCT<br>40GRS                                    | PCT  | 30   |  |  |
| CREME DE LEITE<br>EMBALAGEM DE<br>200GRS              | UN.  | 680  |  |  |
| ERVILHA EM<br>CONSERVA COM<br>2KG                     | LT   | 20   |  |  |
| EXTRATO DE<br>TOMATE 340GRS                           | UN.  | 100  |  |  |
| FARINHA DE<br>MANDIOCA<br>TEMPERADA PCT<br>500GRS     | PCT  | 80   |  |  |
| FARINHA DE<br>MILHO PCT<br>500GRS                     | UN.  | 120  |  |  |
| FARINHA DE<br>TRIGO PCT 1KG                           | KG   | 350  |  |  |
| FEIJÃO<br>CARIOQUINHA T1<br>PCT 1KG                   | KG   | 800  |  |  |
| FERMENTO<br>QUÍMICO<br>TRADICIONAL<br>100GRS          | POTE | 35   |  |  |
| FUBÁ DE MILHO<br>PCT 1KG                              | PCT  | 80   |  |  |
| GELÉIA DE<br>FRUTAS VÁRIOS<br>SABORES, 230<br>GRAMAS. | UN.  | 100  |  |  |
| GOIABADA<br>EMBALAGEM DE<br>1KG                       | PCT  | 45   |  |  |
| KATCHUP<br>400GRS                                     | FR   | 70   |  |  |
| LEITE<br>CONDENSADO TP<br>395G                        | UN.  | 140  |  |  |
| LEITE INTEGRAL,<br>01 LITRO.                          | LTS  | 4600 |  |  |
| LOURO EM  | PCT  | 40   |  |  |



**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26

Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396

[contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br](mailto:contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br)/[esportes@araraquara.sp.gov.br](mailto:esportes@araraquara.sp.gov.br)

| FOLHA<br>CONTENDO<br>10GRS                                      |     |      |  |  |
|---|-----|------|--|--|
| MACARRÃO TIPO<br>PARAFUSO<br>500GRS                             | PCT | 350  |  |  |
| MACARRÃO<br>ESPAGUETE Nº<br>08 PCT 500GRS                       | PCT | 1200 |  |  |
| MAIONESE BD<br>3KG  | BD  | 35   |  |  |
| MARGARINA COM<br>SAL POTE COM<br>500GRS                         | UN. | 320  |  |  |
| MEL DE ABELHA<br>EMBALAGEM<br>300GRS                            | UN. | 90   |  |  |
| MILHO VERDE<br>200GRS   | UN. | 900  |  |  |
| MILHO VERDE<br>EMBALAGEM 2KG                                    | LT  | 45   |  |  |
| MOLHO DE<br>PIMENTA<br>TRADICIONAL<br>500GRS                    | FR  | 55   |  |  |
| MOLHO DE<br>TOMATE SACHE<br>520GRS                              | UN. | 1500 |  |  |
| MOLHO INGLÊS,<br>01 LITRO.                                      | FR  | 25   |  |  |
| MOLHO SHOYO -<br>GARRAFA 950ML                                  | UN. | 60   |  |  |
| MOSTARDA 180<br>GRS   | FR  | 40   |  |  |
| ÓLEO DE SOJA<br>REFINADO - PET<br>DE 900ML                      | UN. | 600  |  |  |
| OREGANO<br>100GRS   | GR  | 65   |  |  |
| OVOS 1 DÚZIA  | CRT | 300  |  |  |
| PALMITO<br>INTEIRO DE AÇAÍ<br>EM CONSERVA<br>CONTENDO<br>500GRS | UN. | 60   |  |  |



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26

Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396

contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br/esportes@araraquara.sp.gov.br

|  |     |     |  |              |
|--|-----|-----|--|--------------|
| PIMENTA DO REINO MOÍDA - PCT COM 50G         | PCT | 55  |  |              |
| PÓ PREPARO DE GELATINA MORANGO 30GRS         | UN. | 350 |  |              |
| PÓ PREPARO DE GELATINA UVA 30GRS             | UN. | 350 |  |              |
| QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO EMBALAGEM DE 1KG | PCT | 65  |  |              |
| SAL REFINADO EXTRA IODADO - PCT 1KG          | UN. | 220 |  |              |
| VINAGRE BRANCO MAÇÃ FRASCO 500ML             | UN. | 200 |  |              |
| TEMPERO PRONTO 50GRS                         | PCT | 110 |  |              |
| BATATA PALHA 1KG                             | UN. | 100 |  |              |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 03:</b>               |     |     |  | <b>R\$ -</b> |

**LOTE 04 - MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**

| DESCRIÇÃO   | MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL PARA 12 MESES |
|---|--------|------------|----------------|---------------------|
| ÁGUA SANITÁRIA 1L                                 | LT     | 600        |                |                     |
| ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8º, FRASCO DE 1.000ML | FR     | 150        |                |                     |
| AMACIANTE PARA ROUPAS CONTENDO 2L CADA UNIDADE    | UN.    | 700        |                |                     |



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26

Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396

[contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br](mailto:contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br)/[esportes@araraquara.sp.gov.br](mailto:esportes@araraquara.sp.gov.br)

|  |     |     |  |  |
|--|-----|-----|--|--|
| AVENTAL TIPO AÇOUGUEIRO  | UN. | 40  |  |  |
| BALDE MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 50L/60L              | UN. | 55  |  |  |
| BOBINA DE SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL MEDIDA APROX DE 30X39CM CAPACIDADE 5KG | PÇ  | 30  |  |  |
| BUCHA VEGETAL PARA BANHO   | UN. | 60  |  |  |
| COADOR DE PANO EM FLANELA INDUSTRIAL TAMANHO GRANDE                        | UN. | 30  |  |  |
| COLHER PARA SOBREMESA, COR BRANCA PCT CONTENDO 50 UNI                      | PCT | 100 |  |  |
| COPO DESCARTÁVEL DE SOBREMESA SEM TAMPA DE 100ML PCT COM 100UNI            | PCT | 150 |  |  |
| COPO DESCARTÁVEL POLIPROPILEN O CAP 200ML PESO MÍNIMO P/ 100 UNI 220GRS    | PCT | 600 |  |  |
| COPO DESCARTÁVEL POLIPROPILEN  | PCT | 100 |  |  |



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26

Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396

contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br/esportes@araraquara.sp.gov.br

|   |     |      |  |  |
|---|-----|------|--|--|
| O CAP 50ML<br>PESO MÍNIMO<br>C/100 UNI<br>CADA PCT                              |     |      |  |  |
| DESINFETANTE<br>BRUTO TIPO<br>LYSOFORM DE<br>1L                                 | FR  | 1300 |  |  |
| DETERGENTE<br>LÍQUIDO<br>NEUTRO<br>FRASCO DE<br>500ML                           | FR  | 800  |  |  |
| ESPONJA DE<br>AÇO, TIPO<br>BOMBRIL OU<br>SIMILAR.                               | UN. | 100  |  |  |
| ESPONJA DUPLA<br>FACE PCT<br>CONTENDO<br>10UNI CADA<br>PCT                      | PCT | 65   |  |  |
| FITA CREPE<br>18MMX50M<br>BRANCA  | UN. | 35   |  |  |
| FITA DUPLA FACE<br>ADESIVA FIXA<br>FORTE COM<br>LINER VERDE<br>12MMX2MMX2<br>0M | UN. | 20   |  |  |
| FÓSFORO-MAÇO  | UN. | 50   |  |  |
| GUARDANAPO DE<br>TECIDO<br>BRANCO<br>100%<br>ALGODÃO<br>(PANO DE<br>COPA)       | UN. | 85   |  |  |
| LIMPADOR<br>DESENGORDU<br>RANTE PARA<br>COZINHA<br>500ML                        | UN. | 260  |  |  |
| LUVA CIRÚRGICA<br>ESTERIL 7,0<br>COM 100  | PCT | 55   |  |  |



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26

Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396

contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br/esportes@araraquara.sp.gov.br

|   |     |      |  |  |
|---|-----|------|--|--|
| PALITO DE DENTE (24X100)  | CX  | 80   |  |  |
| PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 46X70CM               | UN. | 150  |  |  |
| PAPEL ALUMÍNIO ROLO 7,5X30CM  | UN. | 160  |  |  |
| PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCA DE 30M - PCT C/64                    | FD  | 150  |  |  |
| TOALHA DE PAPEL BRANCO 22CMX20CM APROXIMADAMENTE C/ 50FLS EM PCT C/2UNI | PCT | 180  |  |  |
| RODO PARA ÁGUA - 60CM, PLÁSTICO COM CABO                                | UN. | 60   |  |  |
| RODO TAMANHO PEQUENO 30CM, PLÁSTICO COM CABO,                           | UN. | 60   |  |  |
| SABÃO ALVEJANTE EM PÓ, CAIXA C/1KG                                      | UN. | 1600 |  |  |
| SACO DE LIXO PRETO PARA USO   | PÇ  | 320  |  |  |





FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26

Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396

contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br/esportes@araraquara.sp.gov.br

|  |     |    |  |              |
|--|-----|----|--|--------------|
| DOMÉSTICO,<br>CAPACIDADE<br>DE 50/60L<br>POLIETILENO,<br>MEDIDA<br>APROXIMADA<br>DE 63X80CM,<br>10KG, PACOTE<br>COM 100UNI |     |    |  |              |
| TOUCA<br>CIRÚRGICA<br>DESCARTÁVEL<br>COM<br>ELÁSTICO,<br>GRAMATURA<br>30,<br>EMBALAGEM<br>COM 100UNI                       | UN. | 70 |  |              |
| VASSOURA<br>NYLON TIPO<br>NOVICA, COM<br>CABO.   | UN. | 60 |  |              |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 04:</b>   |     |    |  | <b>R\$ -</b> |

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de fornecimento dos produtos são de 12 (doze) meses improrrogáveis e deverão ser entregues de forma parceladas em até 10 (dez) dias após o recebimento DA ORDEM DE EMPENHO, no Almojarifado da **FUNDESPORT - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** (Ginásio Gigantão), sito à Av. La Salle s/n.º Bairro Fonte Luminosa em Araraquara (16) 3303-2700.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento ocorrerá num prazo não superior a 30 (trinta) dias, mediante empenho e atestado de recebimento pelo Almojarifado da **FUNDESPORT - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**.

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias da data de entrega dos envelopes;

**GARANTIA DOS PRODUTOS:**

Araraquara, xx de SETEMBRO de 2020.



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26  
Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396  

---

contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br/esportes@araraquara.sp.gov.br

**Assinatura do responsável**

**ANEXO III  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

**"DECLARAÇÃO"**

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

At. – Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

**PROCESSO Nº. 001/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020.**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente.

....., ..... de ..... de 2020.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N.º do documento de identidade



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26  
Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396  
[contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br](mailto:contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br)/[esportes@araraquara.sp.gov.br](mailto:esportes@araraquara.sp.gov.br)

#### ANEXO IV – PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 001/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020.

| DESCRIÇÃO                           | MEDIDA | LOTE 01    |                |             |
|-------------------------------------|--------|------------|----------------|-------------|
|                                     |        | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| ABACATE                             | KG     | 350        | 3,73           | 1.305,50    |
| ABACAXI PEROLA                      | UN.    | 120        | 4,96           | 595,20      |
| ABOBRINHA<br>BRASILEIRA EXTRA<br>AA | KG     | 280        | 4,5633         | 1.277,73    |
| ALFACE CRESPA                       | MÇ     | 600        | 3,50           | 2.100,00    |
| ALHO NACIONAL                       | KG     | 60         | 37,6667        | 2.260,00    |
| AMEIXA PRETA                        | KG     | 20         | 38,95          | 779,00      |
| BANANA NANICA                       | KG     | 800        | 4,13           | 3.304,00    |
| BATATA DOCE                         | KG     | 500        | 2,65           | 1.325,00    |
| BATATA INGLESA                      | KG     | 700        | 6,1667         | 4.316,67    |
| BETERRABA                           | KG     | 350        | 3,63           | 1.270,50    |
| BRÓCOLIS NINJA                      | MÇ     | 350        | 6,7333         | 2.356,67    |
| CEBOLA GRAUDA                       | KG     | 450        | 6,9667         | 3.135,00    |
| CENOURA                             | KG     | 350        | 3,9333         | 1.376,67    |
| CHEIRO VERDE                        | MÇ     | 380        | 3,6167         | 1.374,33    |
| CHUCHU EXTRA                        | KG     | 300        | 3,1333         | 940,00      |
| COUVE MANTEIGA                      | MÇ     | 400        | 3,5967         | 1.438,67    |
| LARANJA SELETA                      | KG     | 800        | 2,90           | 2.320,00    |
| LIMÃO TAITI.                        | KG     | 450        | 3,8467         | 1.731,00    |
| MAMÃO FORMOSA                       | KG     | 400        | 5,80           | 2.320,00    |
| MANDIOCA                            | KG     | 400        | 5,65           | 2.260,00    |
| MANGA PALMER                        | KG     | 450        | 6,53           | 2.938,50    |
| MAÇÃ FUJI/GALA                      | KG     | 450        | 7,6333         | 3.435,00    |
| MELANCIA                            | KG     | 200        | 2,26           | 452,00      |
| MELÃO                               | KG     | 120        | 5,73           | 687,60      |
| MEXIRICA                            | KG     | 450        | 3,6633         | 1.648,50    |
| PEPINO JAPONÊS                      | KG     | 300        | 4,1667         | 1.250,00    |
| REPOLHO LISO                        | KG     | 300        | 3,3967         | 1.019,00    |



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26

Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396

contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br/esportes@araraquara.sp.gov.br

|          |    |     |        |          |
|----------|----|-----|--------|----------|
| EXTRA    |    |     |        |          |
| RÚCULA   | MÇ | 300 | 3,8967 | 1.169,00 |
| TOMATE   | KG | 500 | 5,70   | 2.850,00 |
| SALSINHA | MÇ | 280 | 3,63   | 1.016,40 |

|  |               | <b>LOTE 02</b>    |                       |                    |
|--|---------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>DESCRIÇÃO</b>                               | <b>MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> | <b>VALOR UNITÁRIO</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
| CARNE BOVINA - ACEM (CARNE DE PANELA)          | KG            | 450               | 28,5667               | 12.855,00          |
| CARNE BOVINA MOÍDA TIPO PATINHO                | KG            | 700               | 36,6333               | 25.643,33          |
| CONTRA FILÉ EM BIFES                           | KG            | 650               | 40,10                 | 26.065,00          |
| COXA E SOBRECOXA DE FRANGO                     | KG            | 1100              | 9,30                  | 10.230,00          |
| FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE    | KG            | 830               | 13,3333               | 11.066,67          |
|  |               | <b>LOTE 03</b>    |                       |                    |
| <b>DESCRIÇÃO</b>                               | <b>MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> | <b>VALOR UNITÁRIO</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
| ACHOCOLATADO EM PÓ 800G                        | UN.           | 450               | 13,10                 | 5.895,00           |
| AÇÚCAR REFINADO, PACOTE COM 1KG                | PCT           | 600               | 2,6633                | 1.598,00           |
| AMIDO DE MILHO                                 | KG            | 100               | 6,9667                | 696,67             |
| ARROZ TIPO 01 PCT 5KG                          | PCT           | 500               | 17,4333               | 8.716,67           |
| AVEIA EM FLOCOS ALIMENTÍCIOS CEREAIS C/ 500GRS | LATA          | 100               | 8,80                  | 880,00             |
| AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML             | UN.           | 280               | 18,15                 | 5.082,00           |
| AZEITONA PRETA SEM CAROÇO 2KG                  | BD            | 30                | 63,50                 | 1.905,00           |
| AZEITONA VERDE SEM CAROÇO 2KG                  | BD            | 30                | 53,00                 | 1.590,00           |
| BISCOITO ÁGUA E SAL 200G                       | UN.           | 800               | 2,2667                | 1.813,33           |



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26

Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396

[contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br](mailto:contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br)/[esportes@araraquara.sp.gov.br](mailto:esportes@araraquara.sp.gov.br)

|  |      |     |        |          |
|--|------|-----|--------|----------|
| BISCOITO DOCE<br>TIPO MAISENA<br>200GR                 | PCT  | 900 | 2,3267 | 2.094,00 |
| CAFÉ TRADICIONAL<br>TORRADO E MOÍDO<br>CONTENDO 500GRS | UN.  | 550 | 8,2467 | 4.535,67 |
| CALDO DE GALINHA<br>CX 12 TABLETES                     | CX   | 105 | 3,3667 | 353,50   |
| CANELA EM PÓ PCT<br>COM 50GRS                          | PCT  | 60  | 6,05   | 363,00   |
| CHÁ MATE, 250<br>GRAMAS.                               | PCT  | 90  | 7,43   | 668,70   |
| COCO RALADO<br>100GRS                                  | UN.  | 55  | 3,5667 | 196,17   |
| CRAVO PCT 300 GRS                                      | PCT  | 30  | 5,45   | 163,50   |
| CREME DE LEITE<br>EMBALAGEM DE<br>200GRS               | UN.  | 680 | 3,0967 | 2.105,73 |
| ERVILHA EM<br>CONSERVA COM<br>2KG                      | LT   | 20  | 17,20  | 344,00   |
| EXTRATO DE<br>TOMATE 340GRS                            | UN.  | 100 | 3,0667 | 306,67   |
| FARINHA DE<br>MANDIOCA<br>TEMPERADA PCT<br>500GRS      | PCT  | 80  | 6,2333 | 498,67   |
| FARINHA DE MILHO<br>PCT 500GRS                         | UN.  | 120 | 3,9333 | 472,00   |
| FARINHA DE TRIGO<br>PCT 1KG                            | KG   | 350 | 3,0567 | 1.069,83 |
| FEIJÃO<br>CARIOQUINHA T1<br>PCT 1KG                    | KG   | 800 | 9,3333 | 7.466,67 |
| FERMENTO QUÍMICO<br>TRADICIONAL<br>100GRS              | POTE | 35  | 2,9667 | 103,83   |
| FUBÁ DE MILHO PCT<br>1KG                               | PCT  | 80  | 4,76   | 380,80   |
| GELÉIA DE FRUTAS<br>VÁRIOS SABORES,<br>230 GRAMAS.     | UN.  | 100 | 8,3333 | 833,33   |
| GOIABADA<br>EMBALAGEM DE<br>1KG                        | PCT  | 45  | 9,1333 | 411,00   |
| KATCHUP 400GRS   | FR   | 70  | 4,3333 | 303,33   |



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26

Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396

[contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br](mailto:contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br)/[esportes@araraquara.sp.gov.br](mailto:esportes@araraquara.sp.gov.br)

|                                  |     |      |      |           |
|----------------------------------|-----|------|------|-----------|
| LEITE CONDENSADO<br>TP 395G      | UN. | 140  | 5,66 | 792,87    |
| LEITE INTEGRAL, 01<br>LITRO.     | LTS | 4600 | 3,99 | 18.384,67 |
| LOURO EM FOLHA<br>CONTENDO 10GRS | PCT | 40   | 2,79 | 111,87    |

|  |     |      |       |          |
|--|-----|------|-------|----------|
| MACARRÃO TIPO<br>PARAFUSO 1 kg                               | PCT | 350  | 4,93  | 1.726,67 |
| MACARRÃO<br>ESPAGUETE Nº 08<br>PCT 500GRS                    | PCT | 1200 | 2,63  | 3.160,00 |
| MAIONESE BD 3KG  | BD  | 35   | 22,50 | 787,50   |
| MARGARINA COM<br>SAL POTE COM<br>500GRS                      | UN. | 320  | 4,43  | 1.418,67 |
| MEL DE ABELHA<br>EMBALAGEM<br>300GRS                         | UN. | 90   | 17,43 | 1.569,00 |
| MILHO VERDE<br>200GRS  | UN. | 900  | 3,00  | 2.700,00 |
| MILHO VERDE<br>EMBALAGEM 2KG                                 | LT  | 45   | 18,20 | 819,00   |
| MOLHO DE PIMENTA<br>TRADICIONAL<br>500GRS                    | FR  | 55   | 7,63  | 419,65   |
| MOLHO DE TOMATE<br>SACHE 520GRS                              | UN. | 1500 | 3,89  | 5.835,00 |
| MOLHO INGLÊS, 01<br>LITRO.                                   | FR  | 25   | 5,80  | 145,00   |
| MOLHO SHOYO -<br>GARRAFA 950ML                               | UN. | 60   | 12,00 | 720,00   |
| MOSTARDA 180 GRS   | FR  | 40   | 3,17  | 126,80   |
| ÓLEO DE SOJA<br>REFINADO - PET DE<br>900ML                   | UN. | 600  | 4,80  | 2.880,00 |
| OREGANO 100GRS   | GR  | 65   | 7,04  | 457,92   |
| OVOS 1 DÚZIA   | CRT | 300  | 7,00  | 2.100,00 |
| PALMITO INTEIRO<br>DE AÇAÍ EM<br>CONSERVA<br>CONTENDO 500GRS | UN. | 60   | 16,70 | 1.002,00 |
| PIMENTA DO REINO   | PCT | 55   | 12,03 | 661,83   |



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26

Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396

contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br/esportes@araraquara.sp.gov.br

|                                      |     |     |      |        |
|--------------------------------------|-----|-----|------|--------|
| MOÍDA - PCT COM 50G                  |     |     |      |        |
| PÓ PREPARO DE GELATINA MORANGO 30GRS | UN. | 350 | 1,43 | 501,67 |
| PÓ PREPARO DE GELATINA UVA 30GRS     | UN. | 350 | 1,43 | 501,67 |

|  |               |                   |                       |                    |
|--|---------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO EMBALAGEM DE 1KG                               | PCT           | 65                | 56,00                 | 3.640,00           |
| SAL REFINADO EXTRA IODADO - PCT 1KG  | UN.           | 220               | 2,49                  | 549,27             |
| VINAGRE BRANCO MAÇÃ FRASCO 500ML   | UN.           | 200               | 4,83                  | 966,67             |
| TEMPERO PRONTO 50GRS   | PCT           | 110               | 3,31                  | 364,83             |
| BATATA PALHA 1KG   | UN.           | 100               | 22,75                 | 2.275,00           |
|  |               | <b>LOTE 04</b>    |                       |                    |
| <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> | <b>VALOR UNITÁRIO</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
| ÁGUA SANITÁRIA 1L  | LT            | 600               | 2,32                  | 1.396,00           |
| ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8°, FRASCO DE 1.000ML                          | FR            | 150               | 7,46                  | 1.119,00           |
| AMACIANTE PARA ROUPAS CONTENDO 2L CADA UNIDADE                             | UN.           | 700               | 5,19                  | 3.633,00           |
| AVENTAL TIPO AÇOUGUEIRO  | UN.           | 40                | 13,10                 | 524,00             |
| BALDE MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 50L/60L              | UN.           | 55                | 34,95                 | 1.922,25           |
| BOBINA DE SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL MEDIDA APROX DE 28X40CM CAPACIDADE 5KG | PÇ            | 30                | 30,25                 | 907,50             |
| BUCHA VEGETAL  | UN.           | 60                | 5,15                  | 309,00             |



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26

Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396

[contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br](mailto:contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br)/[esportes@araraquara.sp.gov.br](mailto:esportes@araraquara.sp.gov.br)

|   |     |     |      |        |
|---|-----|-----|------|--------|
| PARA BANHO  |     |     |      |        |
| COADOR DE PANO EM FLANELA INDUSTRIAL TAMANHO GRANDE   | UN. | 30  | 5,95 | 178,50 |
| COLHER PARA SOBREMESA, COR BRANCA PCT CONTENDO 50 UNI | PCT | 100 | 7,00 | 700,00 |

|  |     |      |       |           |
|--|-----|------|-------|-----------|
| COPO DESCARTÁVEL DE SOBREMESA SEM TAMPAS DE 100ML PCT COM 100UNI       | PCT | 150  | 6,06  | 909,00    |
| COPO DESCARTÁVEL POLIPROPILENO CAP 200ML PESO MÍNIMO P/ 100 UNI 220GRS | PCT | 600  | 5,06  | 3.040,00  |
| COPO DESCARTÁVEL POLIPROPILENO CAP 50ML PESO MÍNIMO C/100 UNI CADA PCT | PCT | 100  | 2,78  | 278,33    |
| DESINFETANTE BRUTO TIPO LYSOFORM DE 1L                                 | FR  | 1300 | 12,75 | 16.575,00 |
| DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO FRASCO DE 500ML                              | FR  | 800  | 1,69  | 1.357,33  |
| ESPONJA DE AÇO, TIPO BOMBILHO OU SIMILAR.                              | UN. | 100  | 1,89  | 189,67    |
| ESPONJA DUPLA FACE PCT CONTENDO 10UNI CADA PCT                         | PCT | 65   | 8,76  | 569,83    |
| FITA CREPE 18MMX50M BRANCA   | UN. | 35   | 5,95  | 208,25    |
| FITA DUPLA FACE ADESIVA FIXA FORTE COM LINER VERDE 12MMX2MMX20M        | UN. | 20   | 27,00 | 540,00    |
| FÓSFORO-MAÇO   | UN. | 50   | 4,73  | 236,67    |





FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26

Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396

[contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br](mailto:contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br)/[esportes@araraquara.sp.gov.br](mailto:esportes@araraquara.sp.gov.br)

|   |     |     |      |        |
|---|-----|-----|------|--------|
| GUARDANAPO DE TECIDO BRANCO 100% ALGODÃO (PANO DE COPA) | UN. | 85  | 4,08 | 347,08 |
| LIMPADOR DESENGORDURANT E PARA COZINHA 500ML            | UN. | 260 | 3,76 | 951,60 |

|  |     |      |       |           |
|--|-----|------|-------|-----------|
| LUVA CIRÚRGICA ESTERIL 7,0 COM 100   | PCT | 55   | 30,50 | 1.677,50  |
| PALITO DE DENTE (24X100)   | CX  | 80   | 11,83 | 946,67    |
| PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 46X70CM  | UN. | 150  | 8,26  | 1.240,00  |
| PAPEL ALUMÍNIO ROLO 7,5X30CM   | UN. | 160  | 5,93  | 949,33    |
| PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCA DE 30M - PCT C/64   | FD  | 150  | 91,66 | 13.750,00 |
| TOALHA DE PAPEL BRANCO 22CMX20CM APROXIMADAMENTE C/ 50FLS EM PCT C/2UNI                                      | PCT | 180  | 4,80  | 864,00    |
| RODO PARA ÁGUA - 60CM, PLÁSTICO COM CABO   | UN. | 60   | 18,80 | 1.128,00  |
| RODO TAMANHO PEQUENO 30CM, PLÁSTICO COM CABO,  | UN. | 60   | 12,63 | 758,00    |
| SABÃO ALVEJANTE EM PÓ, CAIXA C/1KG   | UN. | 1600 | 8,08  | 12.938,67 |
| SACO DE LIXO PRETO PARA USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE DE 50/60L POLIETILENO, MEDIDA APROXIMADA DE 63X80CM, 10KG, | PÇ  | 320  | 31,00 | 9.920,00  |



**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26

Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396

[contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br](mailto:contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br)/[esportes@araraquara.sp.gov.br](mailto:esportes@araraquara.sp.gov.br)

|   |     |    |      |        |
|---|-----|----|------|--------|
| PACOTE COM 100UNI   |     |    |      |        |
| TOUCA CIRÚRGICA<br>DESCARTÁVEL COM<br>ELÁSTICO,<br>GRAMATURA 30,<br>EMBALAGEM COM<br>100UNI | UN. | 70 | 9,15 | 640,50 |
| VASSOURA NYLON<br>TIPO NOVICA, COM<br>CABO.   | UN. | 60 | 8,86 | 531,60 |



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26  
Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396  

---

contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br/esportes@araraquara.sp.gov.br

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVIA – ESPECIFICA PARA MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

#### "DECLARAÇÃO"

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
At. – Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

**PROCESSO Nº. 001/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020.**

A \_\_\_\_\_ (nome da licitante) \_\_\_\_\_, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNJP sob nº. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que serão provados no momento da contratação, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.  
Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

\_\_\_\_\_ (Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ (Data) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26  
Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396  

---

contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br/esportes@araraquara.sp.gov.br

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ESTÃO ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06.

#### "DECLARAÇÃO"

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

At. – Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

**PROCESSO N.º. 001/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020.**

A \_\_\_\_\_ (nome da licitante) \_\_\_\_\_, qualificada como microempresa ( ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNJP sob nº. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

\_\_\_\_\_(Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ (Data) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)



**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26  
**Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396**  
**contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br/esportes@araraquara.sp.gov.br**

## **ANEXO VII**

### **MODELO DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR NO MINISTÉRIO DO TRABALHO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
A/C : Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

**PROCESSO Nº. 001/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020.**

Eu, \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, representante legal da Empresa  
\_\_\_\_\_, interessada em participar no processo licitatório  
acima identificado, da Prefeitura Municipal de Araraquara, DECLARO sob penas da Lei, que  
nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de  
1.989, a mesma encontra-se em situação regular diante o Ministério do Trabalho, no que se  
refere à observância do disposto XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

(cidade) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
Nome  
Cargo



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26  
Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396  
contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br/esportes@araraquara.sp.gov.br

## ANEXO VIII

### MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO Nº xxxx-2020 - Livro XXX- Folhas nº xxxxx a xxxxx**

#### I- CONTRATANTE:

**FUNDESSPORT - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, representado sua Presidenta a Sra. **MILENA MALHEIROS PAVANELLI**, brasileira, divorciada, portadora do RG. n.º 28.143.003-2 SSP/SP, CPF/MF n.º 280.986.448-98.

#### II - CONTRATADA:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob Nº \_\_\_\_\_, I.E. \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ - bairro \_\_\_\_\_ - cidade \_\_\_\_\_, representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF/MF nº \_\_\_\_\_.

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI, MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA E CARNES, PARA A ALIMENTAÇÃO DE ATLETAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL";**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Em virtude do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020** do CONTRATANTE, levado a efeito através do **Processo Lic. Nº 001/2020** de xxxx de AGOSTO de 2020, visando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI, MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA E CARNES, PARA A ALIMENTAÇÃO DE ATLETAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL"**, fica o referido objeto ADJUDICADO à CONTRATADA por decisão da Administração através despacho de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, publicado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_; de conformidade com as demais especificações contidas no EDITAL.

**- ESTE CONTRATO VINCULA-SE AO EDITAL DA LICITAÇÃO, A PROPOSTA DE PREÇOS E TODOS OS SEUS ANEXOS.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO**

**02.01.** As condições para fornecimento do OBJETO do presente, efetivar-se-ão conforme segue:

**02.01.01.** Prazo de entrega: O prazo de fornecimento dos produtos é de 12 (doze) meses improrrogáveis e deverão ser entregues de forma parceladas em até 10 (dez) dias após o recebimento DA ORDEM DE EMPENHO, no Almoxarifado da **FUNDESSPORT - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** (Ginásio



**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26  
**Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396**  
**contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br/esportes@araraquara.sp.gov.br**

Gigantão), sito à Av. La Salle s/n.º Bairro Fonte Luminosa em Araraquara (16) 3303-2700;

**02.01.02.** Quando for constatada alguma irregularidade em caso de recebimento do objeto da contratação, a Contratante poderá:

**02.01.02.01.** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição;

**02.01.02.02.** se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**02.01.02.03.** em qualquer dos casos, deverá ser observada a ampla defesa e o contraditório, podendo ser aplicadas as penalidades previstas neste Edital, sem prejuízos das demais cominações legais vigentes.

**02.01.02.04.** O recebimento do objeto dar-se-á provisoriamente: por servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, disponível no momento da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.

**02.01.02.05.** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade, das especificações dos produtos mediante Termo de Recebimento assinado pelo responsável de que todas as obrigações foram cumpridas satisfatoriamente, nos termos deste Edital e seus anexos.

**02.03.** O valor do presente contrato importa em R\$\_\_\_\_\_.

**02.04.** A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**03.01.** Os recursos financeiros para fazer face às despesas com os futuros fornecimentos correrão à conta de dotação orçamentária de recursos próprios de fundos de despesas vinculados da Prefeitura do Município de Araraquara, codificados sob o número

**- 1 – 28.013.3.90.30.27.812.0032.2.022.04**

### **CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

**04.01.** Fica absolutamente vedado qualquer faturamento por parte de terceiros.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**05.01.** REAJUSTES: Os preços acordados poderão ser reajustados anualmente, a partir da data de apresentação da proposta, mediante expresse requerimento da Contratada, com base na Lei federal nº 10.192/01, mediante a utilização do índice IPC – FIPE, a incidir apenas e tão somente na proporção dos custos referentes a equipamentos, materiais e custos indiretos



**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26  
Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396  
[contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br](mailto:contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br)/[esportes@araraquara.sp.gov.br](mailto:esportes@araraquara.sp.gov.br)

**05.02.** Condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados num prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir da data do final do período de adimplemento das obrigações contratuais, na forma do art.40, inciso XIV, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993

**05.02.01.** Ocorrendo atraso no pagamento da fatura mensal, o valor devido pelo PODER PÚBLICO será atualizado pela variação "*pro-rata die*" pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios fixados em 0,2% devidos nas mesmas condições.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES**

**06.01.** O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**06.02.** O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descritas no item anterior e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.

**06.03.** As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

**06.04.** Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

**06.05.** No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

**06.06.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

**06.07.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

**07.01.** Este contrato será rescindido de pleno direito e para todos os fins, nos casos previstos na Lei. 8.666/93, em especial o previsto no artigo 77.

**07.02.** O contrato também será rescindido de pleno direito na hipótese de reorganização empresarial, por via de fusão, cisão ou incorporação, sem que os sócios / quotistas da CONTRATADA mantenham o mesmo CNPJ, e no mínimo 50% (cinquenta por cento) do





**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26  
**Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396**  
**contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br/esportes@araraquara.sp.gov.br**

capital da empresa resultante da reorganização, desde que coloque em risco a execução do contrato.

**07.03.** O contrato poderá ser rescindido, assegurada a ampla defesa, nos seguintes casos:

**07.03.01.** Inadimplemento das cláusulas contratuais.

**07.03.02.** Razões de interesse público, devidamente comprovado.

**07.03.03.** Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada.

**07.04.** A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, nos casos supra enumerados, ou amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência por parte da Administração, ou ainda judicialmente, nos termos da Legislação.

**07.05.** A rescisão contratual, por culpa da contratada, poderá acarretar a aplicação de multa equivalente a 3% do valor do contrato, independentemente das penalidades administrativas a serem impostas.

**07.06.** Em todos os casos de penalizações, será facultada à contratada ampla defesa, na forma da Lei.

#### **CLÁUSULA OITAVA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**08.01.** Caberá a contratada executar a entrega dos carnês em tempo hábil e sem prejuízo ao erário.

**08.02.** Os carnês deverão ser confeccionados e entregues com impressão adequada, na forma do termo de referência, sem erros gráficos, sob pena de acionamento do item XV do edital, oportunidade em que deverão ser corrigidos e substituídos nas condições e prazos estipulados pelo Município, nos moldes do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

**08.03.** A contratada arcará com custos empregatícios dos funcionários, horas extras e demais custos envolvidos na confecção dos carnês.

**08.04.** A contratada manterá durante toda a execução deste contrato, todas as condições de habilitação exigidas e qualificações exigidas na licitação.

**08.05.** A CONTRATADA deverá manter depositada perante a Tesouraria Municipal (2º andar), a importância de 5% (cinco por cento) do valor do presente contrato, a título de garantia, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, quais sejam: garantia em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária;

**08.06.** A garantia do contrato deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual e assegurará a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirado o prazo de vigência da contratação ou de validade da garantia;



**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26  
Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396  
[contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br](mailto:contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br)/[esportes@araraquara.sp.gov.br](mailto:esportes@araraquara.sp.gov.br)

**08.07.** A garantia de execução contratual caucionará o pagamento de:

**08.07.01.** Prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto contratado;

**08.07.02.** Prejuízos diretos causados por culpa ou dolo do contratado durante a execução do objeto do contrato;

**08.07.03.** Multas, moratórias e compensatórias aplicadas ao contratado;

**08.07.04.** Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado;

**08.08.** Não serão aceitas garantias que excluam qualquer espécie de responsabilidade civil, penal ou administrativa, salvo as seguintes:

**08.08.01.** Caso fortuito ou força maior;

**08.08.02.** Descumprimento das obrigações por atos ou fatos imputados exclusivamente ao Poder Público;

**08.09.** Alterado o valor do contrato ou prorrogados os prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições;

**08.09.01.** Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA deverá efetuar a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pelo Poder Público para fazê-lo;

**08.10.** Constatado o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, a garantia será considerada extinta com a devolução da apólice, da carta-fiança ou com autorização concedida pelo Poder Público para que a CONTRATADA realize o levantamento do depósito em dinheiro;

**08.11.** A garantia será liberada ou restituída pela Tesouraria em até 30 (trinta) dias contados da satisfação de todas as obrigações contratuais, e, se em dinheiro, será atualizada monetariamente, de acordo com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93.

## **CLAUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**09.01.** A contratante se comprometerá em realizar o pagamento da contratada, num prazo não superior a 30 (trinta) dias após a efetivação e aprovação dos serviços, mediante Nota Fiscal, aceita pelo responsável.

**09.02.** A contratante fica responsável pelo recebimento dos carnês.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO**



**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26  
**Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396**  
**contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br/esportes@araraquara.sp.gov.br**

**10.01.** São adotadas pelas partes contratantes as disposições legais aplicáveis à espécie e relacionadas na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada por legislações posteriores; na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Orgânica do Município de Araraquara e no decreto Municipal nº 8.257/05, considerados integrantes do Contrato o EDITAL, a PROPOSTA da CONTRATADA, e todos os documentos, papéis ou elementos outros a eles ligados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

**11.01.** Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara, renunciando a outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões oriundas deste Contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas instrumentárias.

Aos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**FUNDESPT - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**MILENA MALHEIROS PAVANELLI**  
**Presidenta**

EMPRESA  
CNPJ. Nº  
TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26  
Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396  

---

contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br/esportes@araraquara.sp.gov.br

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

(ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ PREENCHIDO NA OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO)

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI, MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA E CARNES, PARA A ALIMENTAÇÃO DE ATLETAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

**PROCESSO Nº. 001/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020.**

**CONTRATANTE:**  
**CNPJ Nº:**

**CONTRATADA:**  
**CNPJ Nº:**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):**

**DATA DA ASSINATURA:**

**VIGÊNCIA:**

**OBJETO:**

**VALOR (R\$):**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**LOCAL e DATA: ARARAQUARA,**

**RESPONSÁVEL:**  
**CARGO:**  
**E-MAIL:**



**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26  
**Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396**  
**contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br/esportes@araraquara.sp.gov.br**

## **ANEXO X**

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

#### **A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS**

#### **PROCESSO Nº. 001/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020.**

Declaro, sob as penas da lei e para o fim específico de habilitação que a empresa xxxxxx:

- a) Não está sujeita a suspensão temporária de seu direito de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, por sanção aplicada nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou a qualquer título;
- b) Não se encontra, sujeita aos efeitos de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou a qualquer título, firmada em qualquer das esferas da Federação.

Declaro, ainda, para os mesmos fins, que não existe qualquer fato impeditivo à habilitação da empresa licitante, ou à sua contratação com a Administração Pública, por atender integralmente as condições exigidas para sua habilitação, nos termos previstos no presente edital e na legislação em vigor.

Assim sendo, para os fins que se fizerem de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Local, data

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador –Cargo do responsável/procurador

Nº do documento de identidade